



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **FLAVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Classe E, Nível IV lotada na Controladoria Geral do Municipal, a contar do dia 04/02/2026 à 05/05/2026, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 06/05/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 04/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal